

PORTARIA Nº 173/2016

(DOC TCE-MT de 26.10.2016)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso L e parágrafo único do artigo 21 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 c/c § 4º do art. 6º da Resolução Normativa TCE-MT nº 15/2016 – TP,

RESOLVE:

CONSTITUIR, no âmbito deste Tribunal de Contas, **COMISSÃO ESPECIAL** para, em regime de cooperação com os Poderes Legislativo e Executivo de Mato Grosso, realizar estudos para a elaboração de proposta de **formulação e implantação do Marco de Eficiência Pública do Estado de Mato Grosso**, sob a supervisão do Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA, sendo composta pelo Auditor Público Externo, FLÁVIO DE SOUZA VIEIRA, na condição de Coordenador, além dos seguintes membros:

- **ADJAIR ROQUE DE ARRUDA** – Assessor de Acompanhamento da Gestão Fiscal;
- **FLORIANO GRZYBOWSKI** – Secretário Executivo da Vice-presidência;
- **RICARDO DE MENEZES BUTAKKA** – Assessor de Gabinete da Vice-presidência;
- **RODINEI ALVES TEODORO** – Consultor Técnico-jurídico de Conselheiro; e
- **TIAGO EMANUEL KONERAT MILANI** – Assessor Técnico de Conselheiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente